

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

EMENTA:

“CONCEDE A FAMÍLIA DE MANOEL PEDRO ARAÚJO, EM SEU NOME, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO”

Autor(es): VEREADOR Alexsandro Mesquita de Assunção

A CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA, por seus representantes,

RESOLVE:

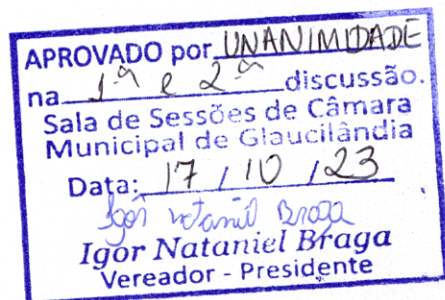
Art. 1º - Fica concedida a Medalha Honra ao Mérito " Manoel Pedro de Araújo Neto " a sua família, in memoria dos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol da saúde e esporte do povo de Glaucilândia.

Art. 2º A entrega da Medalha será feita em Sessão Solene, designada em até 30 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr Geraldo Noronha, 17 de outubro de 2023.


Alexsandro Mesquita de Assunção
Vereador



JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos da importância de Glaucilândia de Manoel Pedro de Araújo Neto em nossa cidade, tanto que fora através do projeto de resolução nº 2023, aprovado nesta casa, a MEDALHA DE HONRA AO MERITO " MANOEL PEDRO DE ARAUJO", posto o quanto ele fazia questão de homenagear pessoas e criar personalidades. Portanto, a criação desta medalha, não seria completa se não menos dedicar a primeira de muitas medalhas a sua família como forma de reconhecimento para que a família de Manoel Pedro receba nossos aplausos por tudo que ele plantou, o que vem a justificar esta Resolução de Lei,

Para tanto, peço a aprovação dos Nobres Edis na criação desta Resolução. Bem com a assinatura de todos os colegas no mesmo.

Plenário Dr Geraldo Noronha, 17 de outubro de 2023.


Alexandra Mesquita de Assunção
Vereador